



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.474

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder o **Auxílio-maternidade** à servidora **Natália Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-03, matrícula 2470, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04 de abril do corrente ano, nos termos do Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 4.384, tudo em conformidade com o instruído no Processo Administrativo nº 328/2023.

Volta Redonda, 16 de março de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./